



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
Rua São José, nº 477 - Centro CEP: 65.668-000

M de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. Costa
Portaria Nº 05/2019

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado contratação de prestação de serviços.

2 - OBJETO

Contratação de prestação de serviços em formação continuada de professores da rede municipal de ensino, em conformidade com este documento.

2.1 - JUSTIFICATIVA

Este pedido tem a finalidade de capacitar professores da municipal de ensino.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta futura contratação, interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

4 - EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Sucupira do Riachão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, mão-de-obra, material, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

5 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.
01	Execução dos serviços em formação continuada de professores da rede municipal de ensino, compreendendo: <i>duas palestras de quatro horas cada.</i>	Serv.	01

6 - DO PRAZO PARA INICIO DOS SERVIÇOS

O prazo para início dos serviços, será de forma imediata a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviços e terá vigência até 28/02/2018.

Luara Lima Porto Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 05/2019